



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2021-PMC/SMS

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2021-PMC/SMS CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TENDO COMO OBJETO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE TRATAMENTO E ACOSELHAMENTO - CTA.

Por este instrumento, de um lado, como **CONTRATANTE**, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.311.333/0001-58, com sede à Rua Treze de Maio, s/nº, Bairro Centro, CEP 68.400-000, Cametá-Pará, nesta cidade de Cametá/PA, neste ato representado por seu secretário, **Sr. João Batista Monteiro Neto**, brasileiro, inscrito no CPF nº 108.046.234-14 e portador da cédula de identidade nº 003.090.535, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e o **Sr. Nélcio Carlos de Melo Junior**, brasileiro, pessoa física, inscrito no CPF: 356.978.732-04, portador da cédula de Identidade nº 1991748, 2º via, P.Civil /PA, doravante denominado **LOCADOR**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato Administrativo nº 059/2021-PMC/SMS**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1- OBJETO DO CONTRATO

1.1. O objeto do contrato ora aditado é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE TRATAMENTO E ACOSELHAMENTO - CTA** localizado no endereço Tv. Miguel Inácio, nº 65, na cidade de Cametá/PA, com as seguintes dimensões, contendo uma entrada 285 m, 9 salas, 4 quartos e banheiros bem como instalações hidráulicas e elétricas em bom estado de funcionamento.

1.2. Este termo aditivo de contrato vincula-se ao processo de **DISPENSA Nº 15/2021-PMC/SMS**, identificado no preâmbulo, independente de transcrição.

2- OBJETIVO DO TERMO ADITIVO

2.1 O presente termo aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência**.

2.2. Fica prorrogado, com fundamento no **art. 57, Inciso II da lei nº 8.666/93**, o prazo de vigência deste instrumento pelo período de **12 (doze) meses, iniciando em 20.04.2025 e finalizando em 20.04.2026**.

3- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

3.1 As despesas decorrentes desta contratação correram por conta da seguinte programação:

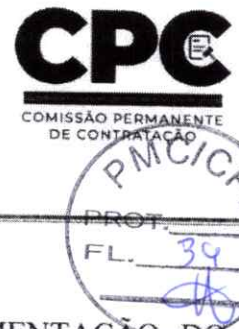
Classificação Institucional: 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Comissão Permanente de Contratação

Avenida Gentil Bittencourt, nº 01, bairro Centro, CEP 68.400-000 – Cametá – PA.



EST ARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE
CONTRATAÇÃO



Classificação Funcional: 10 302 0254 2134 0000 BLMAC - IMPLEMENTAÇÃO DO CENTRO DE TESTAGEM ANON. CTA/SAE.

Classificação Econômica: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.

Fonte de Recursos: 16000000 – TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTE DO GOVERNO FEDERAL.

4 - DA RATIFICAÇÃO DE CLAÚSULAS

4.1. Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Cametá, 20 de março de 2025.

JOAO BATISTA
MONTEIRO
NETO:10804623414

Assinado de forma digital por
JOAO BATISTA MONTEIRO
NETO:10804623414
Dados: 2025.03.20 18:01:55
-03'00'

João Batista Monteiro Neto
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
LOCATÁRIO

Nélio Carlos de Melo Junior

Nélio Carlos de Melo Junior
CPF: 356.978.732-04
LOCADOR

Comissão Permanente de Contratação

Avenida Gentil Bittencourt, nº 01, bairro Centro, CEP 68.400-000 – Cametá – PA.